



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0372/2019, de 05 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores técnico-administrativos relacionados abaixo a Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

- I. Fellipe de Carvalho Xavier**, matrícula SIAPE n.º 2355678, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 02, com vigência a partir de 30 de julho de 2018;
- II. Luana dos Santos Nogueira**, matrícula SIAPE n.º 2303206, ocupante do cargo de Assistente Social, para o Nível 03, com vigência a partir de 06 de abril de 2019;
- III. Valeska Daliana de Souza Moura**, matrícula SIAPE n.º 2171341, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 03, com vigência a partir de 20 de abril de 2019

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora